



RELATÓRIO DE GESTÃO

Ano Económico de 2025

JUNTA DE FREGUESIA DE NORTE PEQUENO

Calheta, 2026

Índice

1. Introdução	2
2. Sistema Contabilístico	3
3. Relatório de Gestão	3
4. Caracterização da Entidade	4
4.1 Identificação	4
4.2 Dados Geográficos	4
4.3 Estrutura Organizacional	4
4.4 Identificação dos Responsáveis	5
Órgão Executivo	5
Órgão Deliberativo	5
5. Mapa de Pessoal.....	5
6. Política Orçamental.....	6
7. Análise Financeira.....	6
7.1 Situação Orçamental – Receita	6
7.2 Situação Orçamental – Despesa	7
7.3 Saldos de Gerência e Situação de Tesouraria	7
8. Princípios e Políticas Contabilísticas	8
9. Investimentos	8
Plano Plurianual de Investimentos	8
10. Resultado do Exercício	9
11. Ativos e Passivos	9
12. Divergências e Justificativos	9
13. Conclusão	9
14. Nota Final	10

Relatório de Gestão

Ano Económico de 2025

1. Introdução

O presente Relatório de Gestão tem como finalidade apresentar, de forma clara, rigorosa e transparente, a atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia de Norte Pequeno ao longo do exercício económico de 2025, bem como a respetiva execução orçamental e financeira. Este documento constitui um instrumento essencial de prestação de contas, permitindo aferir a forma como os recursos públicos foram geridos e aplicados na prossecução dos interesses da população da freguesia.

A atuação do órgão executivo durante o ano de 2025 decorreu num contexto marcado por limitações financeiras estruturais e por uma forte dependência de transferências do Estado e de outras entidades públicas, realidade comum às autarquias locais de menor dimensão. Perante este enquadramento, a gestão assentou em princípios de rigor, responsabilidade e controlo da despesa corrente, procurando garantir a sustentabilidade financeira da freguesia e a continuidade da sua capacidade de intervenção.

Não obstante estas condicionantes, foi possível assegurar a concretização de investimentos considerados prioritários para a melhoria das infraestruturas e da qualidade de vida da população, evidenciando uma utilização criteriosa dos recursos disponíveis e uma orientação para a eficácia na prossecução dos objetivos definidos no Plano de Atividades.

Desde 1 de janeiro de 2020, as autarquias locais encontram-se sujeitas ao Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNCAP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual introduziu um novo paradigma na gestão financeira pública, reforçando os princípios da transparência, do controlo e da fiabilidade da informação financeira.

No âmbito deste sistema, encontra-se previsto um regime simplificado, aplicável às autarquias locais classificadas como microentidades, nos termos da NCP 26 – Norma de Contabilidade Pública, centrado essencialmente na contabilidade e no relato orçamental. É neste enquadramento que o presente Relatório de Gestão é elaborado, refletindo de forma fiel a situação económica e financeira da freguesia e demonstrando o compromisso do órgão executivo com uma gestão prudente, sustentável e orientada para o interesse público.

2. Sistema Contabilístico

A Junta de Freguesia de Norte Pequeno enquadra-se no regime simplificado do SNC-AP, por apresentar, nas duas últimas prestações de contas, um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000 euros, conforme previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto.

Em concreto, o montante da despesa orçamental paga foi de 75 358,82 euros em 2023 e de 71 438,81 euros em 2024, pelo que a entidade apenas se encontra obrigada à utilização da Contabilidade e Relato Orçamental, bem como à divulgação do Inventário do Património.

Este enquadramento contabilístico assegura que a informação financeira apresentada nos capítulos seguintes reflete, de forma fiável e transparente, a execução orçamental do exercício.

3. Relatório de Gestão

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, são apresentados os documentos de prestação de contas relativos ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

O Relatório de Contas e os restantes documentos de prestação de contas serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos dos artigos 16.º, n.º 1, alínea e), e 9.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas foi elaborada de boa-fé e em conformidade com os princípios da clareza, exatidão e simplicidade, permitindo uma análise adequada da situação económica e financeira da freguesia, bem como da eficiência na utilização dos recursos públicos e da eficácia na prossecução dos objetivos definidos.

Os documentos foram preparados de acordo com a Instrução n.º 1/2019, publicada no Diário da República, II Série, n.º 46, de 6 de março.

4. Caracterização da Entidade

4.1 Identificação

- Designação: Junta de Freguesia de Norte Pequeno
- NIF: 512075247
- Endereço (Sede): Estrada Regional
- Concelho: Calheta
- Telefone: 295 417 008
- E-mail: freguesianp@gmail.com
- Regime Financeiro: Regime Simplificado – Microentidade SNC-AP

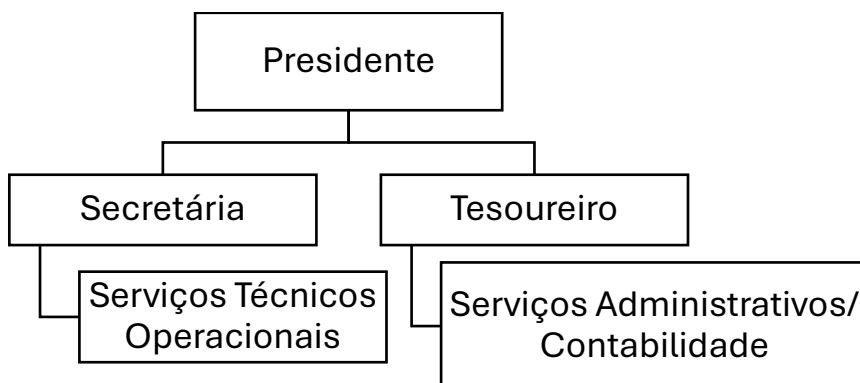
A Junta de Freguesia de Norte Pequeno desenvolve a sua atividade no âmbito da lei, com vista à prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

4.2 Dados Geográficos

A Freguesia de Norte Pequeno encontra-se inserida no concelho de Calheta, ocupando uma área aproximada de 11,59 km², com cerca de 196 habitantes, de acordo com os Censos de 2021 do INE. A população eleitoral é de 185 eleitores, conforme dados do MAI (Mapa n.º 2/2026, publicado a 2 de março de 2026).

4.3 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da freguesia assenta nos seus órgãos autárquicos legalmente constituídos, conforme previsto na legislação em vigor.



4.4 Identificação dos Responsáveis

Órgão Executivo

O órgão executivo da Junta de Freguesia, responsável pelo exercício de 2025, é composto por:

Cargo	Nome
Presidente	Bruno Miguel de Sousa Oliveira
Secretária	Raquel Pereira Fagundes
Tesoureiro	Elias Pedroso de Lemos

Órgão Deliberativo

A Assembleia de Freguesia apresenta a seguinte composição:

Cargo	Nome
Presidente	Steven Manuel Flamengo Figueira
1.º Secretária	Sara Leonor Santos Cabral Carmo
2.º Secretário	Alberto Duarte Borba Lemos
Membros	Eliseu Bettencourt Paulo José Borba Lemos Maria dos Santos da Silva Laura Oliveira

5. Mapa de Pessoal

Durante o exercício económico de 2025, a Junta de Freguesia de Norte Pequeno não possuía trabalhadores com vínculo de emprego público ou outro, não se encontrando, por conseguinte, definido um mapa de pessoal.

A atividade da freguesia foi desenvolvida pelos membros do órgão executivo, no âmbito das suas competências legais, sendo as necessidades pontuais de apoio técnico ou operacional asseguradas através da aquisição de serviços externos, sempre que estritamente necessário e em conformidade com os princípios da economia, eficiência e eficácia, bem como com os limites legais e orçamentais em vigor.

6. Política Orçamental

Os documentos previsionais — Orçamento, Plano Plurianual e Plano Plurianual de Investimentos — constituem instrumentos fundamentais de planeamento e gestão, permitindo definir as linhas estratégicas de desenvolvimento da freguesia a médio e longo prazo, bem como a política financeira de curto prazo.

7. Análise Financeira

A análise financeira do exercício de 2025 evidencia uma gestão orçamental equilibrada e prudente, num contexto marcado por limitações financeiras e por uma forte dependência de transferências de entidades externas. A execução orçamental reflete uma utilização criteriosa dos recursos disponíveis, assegurando o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental e a sustentabilidade financeira da freguesia.

7.1 Situação Orçamental – Receita

No ano de 2025, as receitas arrecadadas totalizaram 238.879,41 euros, face a um total previsto de 325.882,10 euros. Este valor inclui 121.166,31 euros de receitas orçamentais e 117.713,10 euros provenientes do saldo da gerência anterior.

A estrutura da receita evidencia uma predominância das receitas correntes face às receitas de capital, refletindo um modelo de financiamento assente maioritariamente em fontes regulares e previsíveis, nomeadamente transferências correntes e receitas próprias. Esta composição contribui para uma maior estabilidade orçamental e reforça a capacidade da freguesia para assegurar o financiamento da sua atividade corrente de forma sustentada.

A menor expressão relativa das receitas de capital resulta, essencialmente, do carácter pontual deste tipo de financiamento, habitualmente associado a investimentos específicos e a transferências dependentes de fatores externos,

como candidaturas, protocolos ou fases de execução de projetos. Tal circunstância não compromete o equilíbrio financeiro da freguesia, antes evidenciando uma gestão prudente e orientada para a consolidação da atividade regular.

A diferença verificada entre a receita prevista e a receita efetivamente arrecadada decorre, sobretudo, de ajustamentos nos montantes transferidos e do faseamento temporal de algumas receitas, situação comum nas autarquias locais de menor dimensão. Ainda assim, a estrutura da receita revela-se adequada e equilibrada, permitindo o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental e garantindo a sustentabilidade financeira da freguesia.

7.2 Situação Orçamental – Despesa

As despesas totais ascenderam a 160.183,00 euros, face a um total previsto de 325.882,10 euros, traduzindo-se numa execução inferior em 165.699,10 euros relativamente ao orçamento previsto.

Do total das despesas realizadas:

- 59,15% correspondem a despesas correntes 94.750,78 euros;
- 40,85% correspondem a despesas de capital 65.432,22 euros.

As despesas correntes não excederam as receitas correntes, assegurando o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, conforme previsto no artigo 40.º da RFALEI.

7.3 Saldos de Gerência e Situação de Tesouraria

O exercício de 2025 apresenta um saldo orçamental negativo de 39.016,69 euros, situação que se explica pela execução de projetos, cujo financiamento foi obtido no exercício anterior. O saldo transitado para a gerência seguinte ascende a 78.696,41 euros, resultante da incorporação do saldo da gerência anterior, no montante de 117.713,10 euros, acrescido do resultado positivo do exercício.

À data de 31 de dezembro de 2025, a situação de tesouraria refletia:

- A não existência de divergências na conta à ordem;
- Um saldo em numerário de 448,78 euros em caixa.

A evolução negativa dos saldos de gerência, resulta da opção adotada por esta Autarquia de priorizar a conclusão dos projetos em curso, garantindo, simultaneamente, o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos.

8. Princípios e Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram elaboradas de acordo com a NCP 26, expressas em euros e preparadas com base no regime do acréscimo.

A informação apresentada reflete de forma apropriada a posição financeira e orçamental da freguesia, assegurando consistência, comparabilidade e fiabilidade da informação divulgada.

9. Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos

Os investimentos realizados no exercício de 2025 enquadraram-se no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) da Junta de Freguesia de Norte Pequeno, instrumento fundamental de planeamento que permite estruturar e priorizar a aplicação dos recursos financeiros em projetos com impacto duradouro no território e na qualidade de vida da população.

No ano em análise, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos atingiu 43,07%, correspondendo a um investimento global de 65.432,22 euros, evidenciando uma taxa de execução elevada e coerente com as opções estratégicas definidas pelo órgão executivo.

A relevância da despesa de capital no total da despesa executada reflete uma opção deliberada por privilegiar o investimento, nomeadamente na melhoria de infraestruturas, equipamentos e serviços de proximidade, em detrimento do aumento da despesa corrente. Esta orientação estratégica contribui para a valorização do património da freguesia e para a criação de melhores condições de resposta às necessidades da população.

Os investimentos realizados foram executados de forma responsável e em consonância com a capacidade financeira da freguesia, não colocando em causa o equilíbrio orçamental nem a sustentabilidade das contas públicas. A articulação entre uma política de contenção da despesa corrente e uma aposta consistente no investimento permitiu assegurar resultados positivos, reforçando a solidez financeira da freguesia e a eficácia da ação autárquica.

Deste modo, a execução do Plano Plurianual de Investimentos em 2025 traduz-se num contributo significativo para o desenvolvimento local, refletindo uma gestão orientada

para o interesse público, para a modernização das infraestruturas e para a melhoria contínua das condições de vida da população da freguesia.

10. Resultado do Exercício

O resultado líquido do exercício de 2025 apresenta um saldo negativo de 39.016,69 euros, evidenciando uma gestão financeira equilibrada e prudente.

11. Ativos e Passivos

- Passivo financeiro: A 31 de dezembro existiam 3.064,10 euros de dívidas a terceiros.
 - Ativo financeiro: A 31 de dezembro existiam 80.466,00 euros de receitas por cobrar.
 - A Freguesia não possuía empréstimos à data de 31 de dezembro de 2025.
-

12. Divergências e Justificativos

As peças de relato EC e DPPI não foram submetidas à DGAL através do SISAL por se encontrarem bloqueadas, conforme informação disponibilizada no portal da entidade, mantendo-se essa situação à data de encerramento da gerência.

Durante o exercício de 2025 não se registaram ocorrências imprevistas que justificassem a apresentação de esclarecimentos adicionais.

13. Conclusão

Apesar das limitações financeiras e da forte dependência de transferências do Estado e de outras entidades públicas, a Junta de Freguesia de Norte Pequeno conseguiu cumprir, com rigor e responsabilidade, os objetivos definidos no Plano de Atividades para 2025.

O controlo da despesa corrente, aliado a uma gestão criteriosa dos recursos disponíveis, permitiu assegurar a sustentabilidade financeira da freguesia e a concretização de investimentos relevantes para a população.



14. Nota Final

As políticas contabilísticas adotadas encontram-se adequadas à realidade de uma autarquia local sem fins lucrativos, assegurando que os procedimentos e controlos internos garantem a correta execução das receitas, despesas e pagamentos.

A Junta de Freguesia de Norte Pequeno reafirma o seu compromisso com o desenvolvimento contínuo da comunidade e agradece a todos os que contribuíram para o sucesso das atividades realizadas ao longo de 2025.

Norte Pequeno, 22 de abril de 2026

O Presidente da Junta

Bruno Miguel de Sousa Oliveira